

**TERMO DE
 REFERÊNCIA**
1) OBJETO:

Contratação de serviço de escação com retroescavadeira de até 60m³, ou 4,3 horas maquina para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000litros, sendo que deve ser observado o nivelamento e limpeza de fundos e laterais.

Contratação de serviço para instalação de cisterna com capacidade de 60.000litros, com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura de aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5CV, cabos eletricos, disjuntor, tubos e pré-filtros.

2) PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, foi realizada através da coleta de preço entre três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

2.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
2.1.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Descrição (Especificação Técnica)	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Serviço de escação com retroescavadeira de até 60m ³ , ou 4,3 horas maquina para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000litros	R\$ 4.000,00	R\$ 5.739,98	R\$ 6.500,00	R\$ 5.413,32
Total:	R\$ 12.000,00	R\$ 17.219,94	R\$ 19.500,00	R\$ 16.239,96

2.1.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Descrição (Especificação Técnica)	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
instalação de cisterna com capacidade de 60.000litros, com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura de aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros.	R\$ 20.400,00	R\$ 20.500,00	R\$ 26.000,00	R\$ 22.300,00
Total:	R\$ 61.200,00	R\$ 61.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 66.900,00

4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

FISCAL Wagner Tavares da Silva, CPF 43212514000, CREA 079970 que será designado representante do Conveniente, bem como seu substituto José Maiquel Duarte, CPF 009.911.440-23 e CREA/RS 172073, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição do bem ou serviço, os mesmos participaram da elaboração do Termo de Referência.

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório se dará através da conferência de que o produtor terá o sistema de calhas e canos instalados, até o início da execução dos serviços. Conferência e medição da escavação adequada conforme critérios estabelecidos para a execução da instalação da cisterna.

Recebimento definitivo se dará através da fiscalização do serviço de instalação da cisterna com capacidade de 60.000litros, com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura de aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros.

O prazo para execução do serviço se dará em 12 meses a contar da data de publicação no DOE.



Prefeitura de
Hulha Negra

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- i) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Hulha Negra, 10 de novembro de 2022

Carlos Renato Teixeira Machado
Prefeito Municipal